



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2105/2023 - DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei municipal 1395/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 99.895,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 - Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 10.301.0009.1.196 – Aq. Eqpto Hospitalar/Em. Guiga Peixoto
Categoria Econômica = 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Cód. Aplicação = 800.0023 = Conv.Aq. Equipamento Hospitalar/Em.Dep.Guiga Peixoto
Valor = R\$ 99.895,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:
I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – na importância de R\$ 99.895,00, objeto da Emenda do Dep. Guiga Peixoto, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete